

= PORTARIA Nº. 12.287/16 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

REVOGAR em sua totalidade os efeitos determinados pela Portaria Nº. 11.931/15, que concede 20% de “Função Gratificada” ao servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, em virtude do mesmo não estar exercendo funções além das que constam em sua atribuição de cargo, na função de “Enfermeiro”.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 DE JULHO DE 2016.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal

